



ASEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 1616/2022

DA 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo nº - 1792/22

Relator: Deputado Léo Loureiro

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei ordinária nº1034/2022, de iniciativa do Senhor Deputado Francisco Tenório que “**Considera de Utilidade Pública a Associação de Assistência Social Maria Bento da Silva-AASBS, localizada no município de Joaquim Gomes.**”

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas, não havendo óbice na referida preposição.

Djante o exposto, somos de parecer favorável á sua aprovacão.

É o parecer

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 23 de Novembro de 2022.**

PRESIDENTE

RELATOR

John
John L. Lee Pace